



Relatório de Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	3
PAPEIS E RESPONSABILIDADES	6
Conselho de Administração (CA)	6
Diretoria Executiva (DIREX)	6
Comitê de Riscos	7
Comitê de Auditoria.....	7
Diretor de RSAC (CRO).....	7
Estrutura de Gestão Integrada de Riscos	8
Auditoria Interna.....	8
CRITÉRIOS DE GRSAC	9
Diretrizes fundamentais.....	9
Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático	9
Apetite por riscos	10
Gerenciamento de Capital.....	10
Gestão de Continuidade de Negócios	11
Política de Remuneração	12
COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	12
CONCLUSÃO	13

INTRODUÇÃO

Em linha com a Resolução CMN 4.557/2017, a qual dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos, trazendo definições de riscos aos quais as instituições estão expostas e os controles que visam mitigar a exposição, o Conselho Monetário Nacional ("CMN"), por meio da Resolução 4.945/2021, dispôs acerca a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade. Tal regulamentação requer que as instituições financeiras observem um conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

OBJETIVO

Em consonância com o art.10 da Resolução CMN 4.945/2021 e com a Resolução BCB 139/2021, a seguir é apresentado o Relatório Anual de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), o qual apresentará a governança dos riscos socioambientais e climáticos, incluindo as atribuições e as responsabilidades das instâncias do Agi envolvidas com o gerenciamento de tais riscos, bem como as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC, à educação financeira, ao gerenciamento dos riscos e seus impactos nos negócios.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

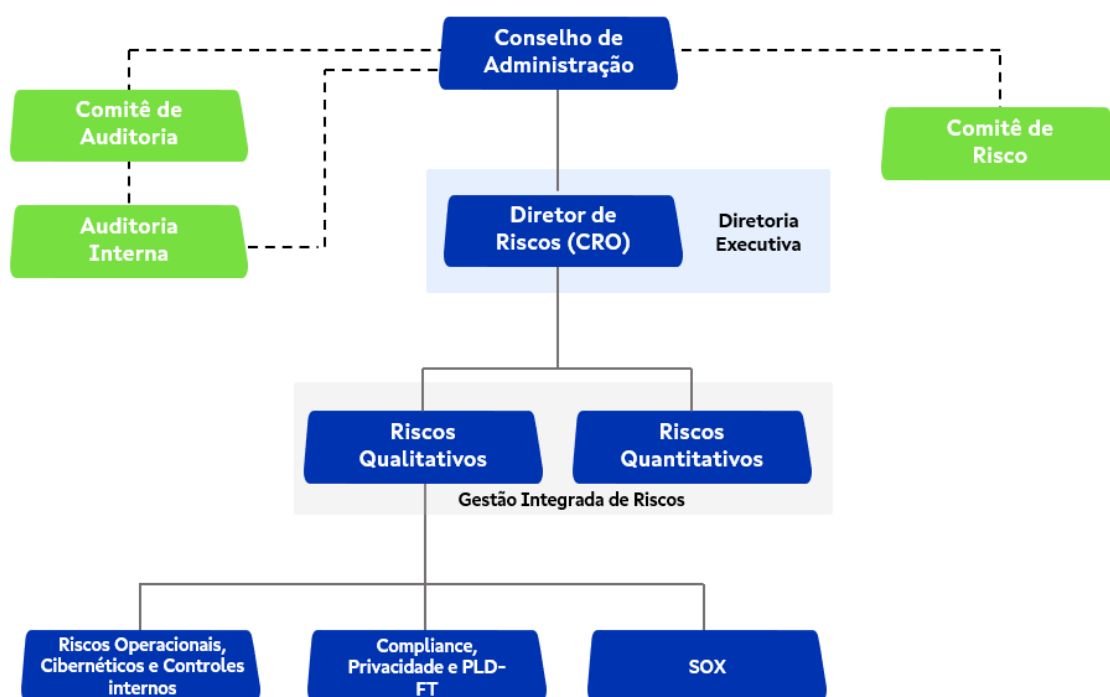
Seguindo as melhores práticas de governança corporativa, a Instituição conta com Conselho de Administração composto por cinco membros, incluindo duas cadeiras ocupadas por conselheiros acionistas, indicados pela Vinci Compass, sócio estratégico desde 2020, e pela Lumina Capital com entrada em dezembro de 2024. Adicionalmente, o Conselho conta ainda com dois conselheiros independentes. Todos os membros do Conselho possuem vasta experiência de negócios e no mercado financeiro, contribuindo para que o processo de tomada de decisão tenha maior nível de qualidade e segurança.

O Agi possui uma **Diretoria Executiva**, composta por 7 diretores estatutários, que é o órgão de governança responsável pela promoção de elevados padrões éticos, pelo cumprimento do direcionamento estratégico da instituição, bem como das diretrizes instituídas pela Política de Gestão Integrada de Riscos. E conta com um **CRO** (*Chief Risk Officer*), diretor estatutário devidamente nomeado junto ao Banco Central,

sendo o responsável pelo Gerenciamento de Risco Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), que reporta diretamente ao Conselho de Administração com relação a temas de exposição à riscos.

Em 2022 foi criado o **Comitê de Riscos, colegiado consultivo subordinado direta e exclusivamente ao Conselho de Administração**, cujo objetivo é o de garantir a governança da área de Gestão Integrada de Riscos em relação aos cumprimentos dos objetivos traçados, indicadores e orçamentos, aderência às políticas de riscos quantitativos e qualitativos, bem como das demais políticas e normas do Agi, incluindo a gestão dos riscos socioambientais e climáticos.

Em atendimento à Resolução CMN 4.910/2021, foi criado em 2024 o **Comitê de Auditoria, colegiado consultivo subordinado direta e exclusivamente ao Conselho de Administração**, que abrange o Banco Agibank S.A. e suas sociedades controladas, o qual é composto por três membros eleitos, incluindo dois membros externos, sendo um qualificado, e um membro interno. Atuando com independência e em consonância com as disposições do Estatuto Social do Agibank, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e da regulamentação aplicável, este Comitê tem como principais atribuições avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos e do gerenciamento de riscos, avaliar a atuação, qualificação e independência das Auditorias Independente e Interna, e analisar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras.



Em conformidade com as melhores práticas e com a Resolução CMN 4.557/2017, o Agi possui uma área de **Gestão Integrada de Riscos** responsável pelo monitoramento, gestão e planejamento das metas e necessidades de capital frente aos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental.

O controle dos riscos operacional, mercado, crédito, liquidez e gerenciamento do capital é realizado pela área de **Riscos Quantitativos**, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

Também são partes integrantes da estrutura de Gestão Integrada de Riscos as áreas de Controles Internos, Compliance, SOX, Privacidade de Dados e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD-FT), que constituem a área de **Riscos Qualitativos**.

A área de Riscos Qualitativos institui um conjunto de políticas e procedimentos, em conjunto com a Alta Administração, para assegurar que os riscos inerentes às atividades sejam identificados e administrados adequadamente, garantindo o alcance dos objetivos expostos abaixo:

- a) Conformidade às leis, regulamentos internos e externos e demais normas aplicáveis;
- b) Eficiência e eficácia das operações;
- c) Abordagem baseada em risco;
- d) Confianças nos dados financeiros e gerenciais;
- e) Direito fundamental à privacidade e à proteção de dados pessoais; e
- f) Prevenção e combate a ações de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo.

A estrutura de **Auditoria Interna** funciona de forma independente e em conformidade com a Resolução CMN 4.879/2020, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. Seu escopo de atuação engloba a avaliação da efetividade e eficiência envolvendo: sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa; confiabilidade e integridade de processos e sistemas de informações gerenciais; observância às leis, regulamentações e códigos de conduta internos; salvaguarda de ativos e atividades

financeiras; atividades, sistemas e processos estabelecidos pelo Banco Central; operações específicas solicitadas pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria; e confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração (CA)

- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor de RSAC e a Diretoria Executiva;
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria Executiva (DIREX)

- Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter registros das recomendações de que tratam os itens acima;
- Coordenar ações com o Comitê de Riscos visando a gestão integrada de riscos do Agi.
- Garantir os subsídios necessários para que os Diretores e Gestores possam implementar um ambiente adequado para tratamento do risco socioambiental e climático decorrente das atividades do Agi;
- Incentivar o contínuo e adequado desenvolvimento da cultura de gerenciamento de risco socioambiental e climático.

Comitê de Riscos

- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas com vistas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Incentivar o contínuo e adequado desenvolvimento da cultura de gerenciamento de risco socioambiental e climático;
- Acompanhar a exposição integrada de riscos da instituição, bem como os planos de ação relacionados, incluindo o que se tratar de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Supervisionar a observância dos termos da declaração de apetite aos riscos pela diretoria e avaliar a adequação ao apetite de risco declarado pela instituição.

Comitê de Auditoria

- Avaliar a efetividade da Auditoria Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos; e
- Aprovar os resultados das avaliações realizadas pela Auditoria Interna, incluindo os trabalhos sobre PRSAC.

Diretor de RSAC (CRO)

- Suportar a estrutura de Gestão Integrada de Riscos no processo de avaliação dos potenciais impactos socioambientais e climáticos nas novas modalidades de produtos e serviços, bem como no monitoramento destes riscos;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração;
- Apoiar a implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC, assim como o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das ações implementadas;
- Promover a divulgação adequada e fidedigna das informações relacionadas ao tema PRSAC, conforme disposto da Resolução nº 4.945/21 do Conselho Monetário Nacional;

- Apresentar ao Comitê de Riscos, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as exposições a riscos sociais, ambientais e climáticos existentes, assim como os planos de ação para mitigá-los e os riscos assumidos.

Estrutura de Gestão Integrada de Riscos

- Acompanhar e emitir parecer quanto aos potenciais riscos de natureza social, ambiental ou climáticos, relacionados a novas modalidades de produtos e serviços, bem como modificações relevantes nos já existentes;
- Reportar tempestivamente ao CRO as exposições a riscos sociais, ambientais e climáticos identificadas, assim como a existência de planos de ação para mitigá-los e/ou os intenção de assunção destes riscos pelas áreas responsáveis;
- Monitorar os riscos socioambientais e climáticos elencados pelo Agi e reportá-los ao CRO;
- Elaborar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva sobre o nível de capital da instituição; e
- Simular o valor do nível de capital em períodos de estresse e reportar os resultados dos cenários de estresse para a Diretoria Executiva.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação das ações com vistas à sua efetividade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria os relatórios conclusivos dos exames e avaliações efetuadas, apontando as fragilidades identificadas e propondo recomendações para melhorias; e
- Acompanhar a implementação dos planos de ação em resposta aos apontamentos da Auditoria Interna, avaliando sua efetividade.

CRITÉRIOS DE GRSAC

Diretrizes fundamentais

O gerenciamento dos riscos de natureza social, ambiental e climática no Agi observa os seguintes princípios da proporcionalidade, relevância e eficiência, conforme definido na Resolução CMN nº 4.945/21, e está baseada em:

- Oportunidades de trabalho que valorizem a diversidade e desenvolvimento pessoal, com foco na proteção dos direitos humanos, combatendo trabalho escravo e infantil;
- Postura ética e transparente, proporcionando a inclusão financeira a milhares de brasileiros;
- Gerenciamento do risco social, ambiental e climático, identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que o Agi possa estar exposto;
- Desenvolvimento de negócios e projetos economicamente sustentáveis, contemplando o meio ambiente e promovendo a redução de impactos naturais;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com as partes interessadas;
- Uso racional dos recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas.

Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

O Agi define risco social, ambiental ou climático como a possibilidade de que o atingimento dos objetivos da Instituição seja negativamente influenciado, gerando perdas monetárias ou de valor dos ativos do conglomerado, decorrente da exposição a eventos de danos sociais, ambientais ou climáticos.

Compreende-se como danos sociais, ambientais ou climáticos os impactos decorrentes dos seguintes eventos, para os quais o Agi adota procedimentos de avaliação e monitoramento:

- Operações de Crédito - Concessão para clientes associados com trabalho análogo ao escravo / mão de obra infantil poluição e contaminação; licenciamento ambiental; áreas contaminadas ou embargadas; e terras indígenas.
- Relacionamento com Fornecedores - Relacionamento com fornecedores envolvidos com irregularidades de natureza social, ambiental ou climática.

- Desenvolvimento e alterações de produtos e serviços – prejuízos à sociedade oriundos de novas modalidades de produtos e serviços, bem como modificações relevantes nos já existentes.

Apetite por riscos

A alta administração avalia e define os níveis de apetite por risco que serão estabelecidos na Declaração de Apetite por Risco (“RAS”), com base nas estratégias e objetivos do Agibank. O documento é revisado anualmente ou sempre que houver qualquer mudança significativa nos objetivos, parâmetros macroeconômicos ou, ainda, quando observar-se a relevância de algum risco antes identificado como imaterial.

Na RAS constam os indicadores definidos e seus limites operacionais e de alertas, para que a operação possa ser avaliada com base no apetite de riscos fixado. Recorrentemente, o time de Riscos reporta a atualização dos indicadores para a Diretoria Executiva e membros do Comitê de Riscos. Em caso de desenquadramento em relação aos limites estabelecidos para cada indicador, o plano de ação é construído em conjunto com a Diretoria e submetido ao Conselho de Administração.

Gerenciamento de Capital

A gestão de capital do Agibank é realizada por unidade independente e possui pauta recorrente com a Alta Administração. A principal diretriz é a manutenção dos níveis de Capital a fim de suportar as estratégias, apetite de riscos e cenários adversos.

O Agibank utiliza as ferramentas abaixo para análise e gestão do capital alocado pela instituição:

- **RAS** – conforme definido no item anterior, é o documento que norteia as estratégias definindo limites e alertas relacionados ao apetite de riscos da instituição.
- **Plano de Capital** – instrumento base utilizado pela gestão de capital no acompanhamento da necessidade de capital de curto, médio e longo prazo, considerando cenários realista, otimista e pessimista. É revisado anualmente para o horizonte de 3 anos, com acompanhamento mensal para verificação dos meses já realizados do ano vigente.
- **Plano de Contingência de Capital** – o Agibank possui ações bem definidas a serem executadas no caso de necessidade de capital para cobertura dos

riscos e manutenção de sua operação, que estão definidas por ordem de prioridade no plano de contingência vigente.

- **Testes de Estresse de Capital** – a fim de garantir a cobertura de capital para cenários adversos de mercado e do próprio negócio do Agibank, utiliza-se os testes de estresse onde são estressadas premissas relevantes para a operação: aumento da taxa Selic, aumento da inadimplência, ocorrência de problemas operacionais, aumento das perdas operacionais. No caso de novos riscos se tornarem relevantes, serão incluídos como premissas de teste.

Por não haver materialidade específica para mensuração do risco socioambiental entende-se que os atuais critérios utilizados na gestão de capital contemplam a variação destes uma vez que, indiretamente, já estão refletidos, de maneira não substancial, nos demais riscos testados objetivamente.

Gestão de Continuidade de Negócios

Em termos de continuidade de negócios, o Agibank adota uma abordagem estruturada e contínua para assegurar que suas operações sejam mantidas em caso de eventos adversos que possam impactar sua infraestrutura operacional ou tecnológica. Como parte de sua estratégia de resiliência, a instituição realizou recentemente a reavaliação de sua estrutura e a análise de novas opções tecnológicas, visando otimizar seus processos e fortalecer a capacidade de recuperação diante de incidentes. Com isso, foram criadas rotas de comunicação, novos links de conectividade e o reforço da redundância estrutural, alinhadas a um ciclo de melhorias contínuas. Essas iniciativas fazem parte do compromisso constante do Agibank com a segurança, mitigação de riscos e continuidade dos serviços, assegurando a integridade das operações e ágil recuperação em situações de contingência.

Sobre a ótica de Liquidez, diariamente são avaliadas as posições de ativos e passivos, considerando as perspectivas de fluxo de caixa futuro, cenários de estresse próprio e concentração de vencimentos. O Agibank possui um plano de contingência bem definido que direciona as ações, por ordem de prioridade, a serem tomadas para contenção de crise.

Por não haver materialidade específica para mensuração do risco socioambiental entende-se que os atuais critérios de continuidade de negócios e contingência de

liquidez contemplam a variação destes uma vez que, indiretamente, já estão refletidos, de maneira não substancial, nos demais riscos testados objetivamente.

Política de Remuneração

A estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentiva assunção de riscos acima dos níveis de riscos fixados na RAS, conforme disposto da Política de Gestão Integrada de Riscos (PL-44), bem como comportamentos incompatíveis com a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme disposto Política de Sustentabilidade e RSAC.

A política de remuneração de administradores (PL-46) do Agi é revisada anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração, considerando comparativos de mercado, inflação, relevância, painéis de metas e desafios estratégicos, bem como as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição.

COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

O Agi utiliza práticas de comunicação e monitoramento para que as informações, desde relevantes e materiais, relativas aos riscos de natureza social, ambiental e climática aos quais a Instituição está exposta possam ser conhecidas e acompanhadas de forma tempestiva pela alta administração.

Tais informações são disponibilizadas de maneira estruturada por meio das seguintes ferramentas:

Relatórios de Riscos Quantitativos: o “Book de Gestão Integrada de Riscos” é o documento que permite que os membros do Comitê de Riscos, a Diretoria e as lideranças acompanhem os principais números da Instituição, bem como os indicadores definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS). Adicionalmente, também é enviado o “Book da Diretoria” onde constam dados operacionais da Instituição.

Relatório de Riscos Qualitativos: mensalmente a área de Riscos Qualitativos comunica a Diretoria sobre os status dos planos de ação propostos pelas áreas de negócios, avaliações de riscos e controles internos em andamento, análises de causa raiz, normativos internos, treinamentos obrigatórios e perdas operacionais.

Relatório de Sustentabilidade: anualmente divulgamos nosso Relatório de Sustentabilidade, que reúne informações sobre metas, avanços, oportunidades e

desafios em relação ao nosso compromisso com a construção de um negócio racionalmente sustentável para todos os nossos stakeholders. Os dados apresentados são submetidos à leitura e aprovados por comitês internos, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Agibank.

CONCLUSÃO

O Agibank possui compromisso com a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos (GRSAC), em conformidade com as Resoluções CMN 4.557/2017 e 4.945/2021. A instituição adota uma abordagem integrada de governança de riscos, com uma estrutura robusta e papéis definidos para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Riscos e Auditoria, e o Diretor de RSAC (CRO), assegurando conformidade regulatória, eficiência operacional e sustentabilidade.

A governança envolve:

1. **Estrutura Corporativa:** Conselho de Administração e Comitês com funções específicas para monitorar e implementar ações de mitigação de riscos.
2. **Gerenciamento de Riscos:** Dividido em Riscos Quantitativos (crédito, mercado, liquidez e operacional) e Riscos Qualitativos (compliance, privacidade, PLD-FT, SOX e controles internos), com enfoque em identificação e mitigação.
3. **Educação e Cultura de Riscos:** Envolvimento contínuo da 1ª linha e da alta administração na disseminação de boas práticas em toda a organização.

A gestão de capital e a política de remuneração reforçam o alinhamento entre os objetivos estratégicos e a sustentabilidade, enquanto relatórios estruturados garantem a comunicação efetiva e o monitoramento das ações.

Ratificando, assim, o empenho que o Agibank demonstra com a sustentabilidade corporativa e a mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos, integrando esses aspectos ao planejamento estratégico, à governança corporativa e às operações cotidianas. Essa abordagem promove uma atuação ética e sustentável, reforçando a confiança dos stakeholders e alinhando a instituição às melhores práticas de mercado.